



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

***“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA FINS DE REESTRUTURAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO”.***

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o corpo técnico abaixo elencado, nomeado para compor a Comissão organizadora para fins de reestruturação e reforma administrativa do executivo municipal de Barra do Turvo, conforme segue:

**I. PRESIDENTE - Jurídico.**

William Rueda Cardoso – Procurador.

**II. Membro - Representante do Departamento de Recursos Humanos.**

Gisele Caitite Bomfim – Analista de Recursos Humanos.

**III. Membro - Representante do Departamento Contábil.**

Moacir Lourenço de França Junior – Contador

**Art. 2º** A comissão supra indicada contará com apoio da prestadora de serviços ACS CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL. CNPJ: 41.885.826/0001-62, bem como o auxílio de qualquer servidor integrante do quadro municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de setembro de 2022.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

PREFEITO MUNICIPAL